

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 003/2024

Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de buffet, em virtude das comemorações do 6º aniversário do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS – Velho Chico.

CONTRATADO: RITA DE CASCIA PEREIRA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ: 18.251.432/0001-30.

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.001 – Gestão das Ações Administrativas – RATEIO; 2.002 – Gestão das Ações Administrativas – RECURSOS PROPRIOS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor Global de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 12 de março de 2024.

Cassio Guimarães Cursino
Presidente do Consórcio